

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de um novo equipamento de registro eletrônico de ponto, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 031/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: A & E COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO - EIRELI.**

**CNPJ/CPF:** 23.725.622/0001-82

**ENDEREÇO:** Rua Tulipa, nº 516 – Letra A – Bairro Esplanada  
Belo Horizonte - MG – CEP 30280-200

### **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>- Equipamentos Material Permanente</b>

**VALOR:** R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 27 DE MARÇO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA  
- Presidente da Câmara -